

SUMÁRIO

I. DIRETORIA COLEGIADA	1
II. ÓRGÃOS DE APOIO DIRETO E IMEDIATO À DIRETORIA COLEGIADA	1
ASSESSORIA TÉCNICA.....	1
CORREGEDORIA	2
III. ÓRGÃOS ESPECÍFICOS.....	3
SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS	3
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	4
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10

I. DIRETORIA COLEGIADA

1 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 499, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o art. 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, combinado com o disposto na Nota Técnica nº 11/2021/GTAS-SGP/SGP, tendo em vista o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.027308/2021-70, resolve:

Art. 1º A Portaria de Pessoal nº 392, de 6 de julho de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.16, nº 28, de 16 de julho de 2021, que concede licença para tratar de interesses particulares, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor PEDRO COLARES RIBEIRO DA LUZ, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, Classe B, Padrão V, matrícula SIAPE nº 1625261, lotado na Superintendência de Padrões Operacionais e em exercício na Coordenadoria de Processos e Qualidade, da Gerência de Normas Operacionais e Suporte (GNOS), em Brasília, pelo período de 3 (três) anos, com início em 20 de dezembro de 2021 e término em 18 de dezembro de 2024."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

II. ÓRGÃOS DE ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA COLEGIADA

ASSESSORIA TÉCNICA

1 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 509, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.044590/2021-50, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor RAFAEL FONTENELE NEVES, Analista Administrativo, ocupante do cargo em comissão código CCTIV, matrícula SIAPE nº 1736878, em razão de sua total dedicação, eficiência, competência, responsabilidade, compromisso com o interesse público e excelência nos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Gerência Técnica de Coordenação, Assessoramento e Padronização de Atos - GTCP.

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÍTOR MATEUS SILVA RAMOS

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 5.729, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.013437/2020-08, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.933/CRG, de 6 de janeiro de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 5.546/CRG, de 21 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO

2 - PORTARIA Nº 5.730, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00058.016135/2021-64, nos termos propostos do Despacho Decisório 71, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - MARIANA CAMPOS SILVA MENDES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650880, na qualidade de presidente; e

II - ANDERSON AKIHITO TAMASHIRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2032991, na qualidade de membro; e

III - JOSÉ EUDES PEREIRA PESSOA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2392320, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar à Corregedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO

III. ORGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - PORTARIA Nº 5.691, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova os Manuais de Procedimento - MPR/SPO-001-R02, MPR/SPO-003-R01 e MPR/SPO-006-R03

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016 e, considerando o que consta do processo nº 00058.039537/2021-37, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-001-R02, intitulado "Procedimentos para elaboração e publicação de Manuais no âmbito da SPO".

Art. 2º Aprovar o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-003-R01, intitulado "Procedimentos para gestão dos processos organizacionais no âmbito da SPO".

Art. 3º Aprovar o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-006-R03, intitulado "Procedimentos para proposição do Plano de Trabalho Anual da SPO".

Parágrafo único. Os Manuais de que tratam os artigos 1º, 2º e 3º são documentos reservados da Agência, sendo disponibilizados apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais.

Art. 4º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 1.521, de 16 de junho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 24, de 17 de junho de 2016, que aprovou o MPR/SPO-001 R01.

II - a Portaria nº 1.155, de 16 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.09, nº 20, de 16 de maio de 2014, que aprovou o MPR/SPO-003 Revisão A.

III - a Portaria nº 3.810, de 16 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 47, de 24 de novembro de 2017, que aprovou o MPR/SPO-006 R02.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 5.678, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Designa Gestores e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.002919/2018-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 02/ANAC/2019, firmado com a empresa INTERSOFT SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.865.818/0001-16, cujo objeto consiste na aquisição de solução de armazenamento de dados - storage - incluindo fornecimento, instalação, configuração, treinamento, suporte e assistência técnica, visando à expansão do ambiente de armazenamento de dados da ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, e-mail: marcelo.lino@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213, como Titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail: felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4314, como Substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, e-mail: guilherme.menegazzo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4294, como Titular; e

b) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, e-mail: alexandre.almeida@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4128, como Substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) REGINALDO LIRA DE ARAÚJO, e-mail: reginaldo.araujo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4787, como titular; e

b) FÁBIO OIKAWA DOS SANTOS, e-mail: fabio.oikawa@anac.gov.br, contato telefônico nº (12) 3203-6769, como substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO; e-mail: sara.santos@anac.gov.br; contato telefônico nº (61) 3314-4557 como titular; e

b) PABLO NASCIMENTO SOARES; e-mail: pablo.soares@anac.gov.br; contato telefônico nº (61) 3314-4779, como substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art.3º Fica revogada a Portaria de nº 210/SAF, de 23 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 4, de 25 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 5.679, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 04 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.011997/2018-03, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 24/ANAC/2019, firmado com a empresa GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 12.130.013/0003-26, sendo o objeto da contratação a prestação de serviços de Service Desk (com suporte de atendimento remoto e presencial) para usuários, monitoração de ambiente tecnológico (NOC - Network Operations Center), Operação de infraestrutura e evolução do ambiente tecnológico de TIC desta Agência, bem como apoio a gestão dos serviços de TIC, utilizando: recursos humanos, processos e ferramentas adequadas, com base em padrões técnicos de qualidade e desempenho estabelecidos neste documento e com base nas melhores práticas de mercado difundidas pela ITIL, COBIT, ISO/IEC 20.000 e a série de normas ISO/IEC 27.000:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, e-mail: marcelo.lino@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, e-mail: gervasio.antonio@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5914, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, e-mail: marcelo.lino@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail: felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, e-mail:marcelo.fleury@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4936, na qualidade de titular; e

b) WILLIAN ROCHA BICALHO, e-mail: willian.bicalho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de substituto.

IV- Fiscal Administrativo do Contrato:

a) RAQUEL BARBOSA DE MELO, e-mail: raquel.melo@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 2101-6042, na qualidade de titular; e

b) VALDEMIR PEREIRA DA SILVA FILHO, e-mail: valdemir.filho@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 2101-6042, na qualidade de substituto.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato:

I - ATENDIMENTO DE SERVICE DESK – Modalidade REMOTO:

a) EDUARDO REGIS DE OLVEIRA, e-mail: eduardo.oliveira@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5937;

b) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, e-mail: luis.teixeira@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4961.

c) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, e-mail: gervasio.antonio@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5914.

II - ATENDIMENTO DE SERVICE DESK – Modalidade PRESENCIAL:

a) EDUARDO REGIS DE OLVEIRA, e-mail: eduardo.oliveira@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5937;

b) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, e-mail: luis.teixeira@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4961.

c) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, e-mail: gervasio.antonio@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5914.

III - OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - 3º NÍVEL - Suporte a Redes, Telefonia e Videoconferência; Suporte a Ambientes de Data Center e Sistemas Operacionais; Suporte a Ativos de Segurança da Informação; Suporte a Armazenamento de Dados e Backup:

a) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, e-mail: alexandre.almeida@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4128.

b) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, e-mail: guilherme.menegazzo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4294.

c) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, e-mail: reginaldo.araujo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4787.

d) FÁBIO OIKAWA DOS SANTOS, e-mail: fabio.oikawa@anac.gov.br, contato telefônico nº (12) 3203-6769.

IV - OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - 3º NÍVEL - Suporte e Administração de Banco de Dados; Suporte a Produção e Deploy de Aplicações; Suporte ao Ambiente Colaborativo:

a) FELIPE MOREIRA GUILHON, e-mail: felipe.guilhon@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4180.

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail: felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4314.

c) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, e-mail: marcelo.fleury@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4936.

d) WILLIAN ROCHA BICALHO, e-mail: willian.bicalho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213.

V - OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - 3º NÍVEL - Apoio ao Planejamento e a Gestão de Serviços de TIC; e Monitoração do Ambiente Tecnológico (NOC):

a) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, e-mail: alexandre.almeida@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4128.

b) FELIPE MOREIRA GUILHON, e-mail: felipe.guilhon@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4180.

c) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail: felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4314.

d) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, e-mail: gervasio.antonio@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5914.

e) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, e-mail: guilherme.menegazzo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4294.

f) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, e-mail: luis.teixeira@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4961.

g) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, e-mail:marcelo.fleury@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4936.

h) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, e-mail: reginaldo.araujo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4787.

i) FÁBIO OIKAWA DOS SANTOS, e-mail: fabio.oikawa@anac.gov.br, contato telefônico nº (12) 3203-6769.

j) WILLIAN ROCHA BICALHO, e-mail: willian.bicalho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4213.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 04 de abril de 2019, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 5.508, de 19 de julho de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.16, nº 29, de 23 de julho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 5.690 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Designa Gestores e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.533027/2017-75, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 13/ANAC/2018, firmado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, que tem por objeto a prestação de serviços de Agente de Integração, para atuar como mediador na operacionalização e agenciamento de estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em cursos de nível médio e superior, vinculados à estrutura de ensino público e privado do País, para preenchimento do número de vagas de oportunidades de estágio curricular supervisionado no âmbito das unidades da Agência Nacional de Aviação Civil:

I - GIORDANO AMABILE DEBIASI, e-mail giordano.debiasi@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4181, na qualidade de Gestor do Contrato titular; e

II - ALEXANDRE MARQUES BENTO, e-mail alexandre.bento@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4974, na qualidade de Gestor do Contrato substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 294/SAF, de 30 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 5, de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 5.708, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Suprimento de Fundos.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.597, de 23 de março de 2021, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 29 de março de 2021, tendo em vista o disposto na Portaria nº 3.206/SAF, de 14 de outubro de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00066.001402/2021-08, resolve:

Art. 1º Conceder suprimento de fundos ao servidor ÂNDERSON CARLOS SANTANA, e-mail anderson.santana@anac.gov.br, nos seguintes termos:

I - Nota de Empenho: 2021NE000142, de 17/08/2021;

a) natureza de despesa: 339030; e

b) valor concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

II - Nota de Empenho: 2021NE000141, de 17/08/2021;

a) natureza de despesa: 339039; e

b) valor concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

III - período de aplicação: 17/08/2021 a 14/11/2021;

IV - prazo de comprovação: 15 (quinze) dias; e

V - tipo de despesa: despesas de pequeno vulto, conforme art. 45, inciso III, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO SILVA PASSOS

5 - PORTARIA Nº 5.710, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Suprimento de Fundos.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA GERÊNCIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas na Portaria nº 2.071 de 3 de julho de 2018, tendo em vista o disposto na Portaria nº 496/SAF, de 13 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.031853/2021-71, resolve:

Art. 1º Tornar pública a concessão de suprimento de fundos para servidora Christiane de Fátima Tavares, matrícula SIAPE nº 2389255, e-mail: christiane.tavares@anac.gov.br, telefone (31) 98793-3808, nos seguintes termos:

I - Nota de Empenho: 209;

a) natureza de despesa: 339039;

b) valor concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

II - Nota de Empenho: 211;

a) natureza de despesa: 339030;

Valor concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

III - Período de aplicação: 16/08/2021 a 13/11/2021;

IV - Data para Prestação de Contas: 12/12/2021;

V - Tipo de despesa: despesas excepcionais de pagamento imediato e de pequeno vulto, de acordo com a MP 926/2020 e conforme art. 45, inciso I, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**1 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 486, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.038580/2021-85, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor FELIPE GONZALEZ GONZAGA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651691, lotado na Superintendência de Pessoal da Aviação Civil e em exercício na Gerência de Certificação de Organizações de Instrução - GCOI, para ser lotado na Superintendência de Padrões Operacionais e ter exercício na Gerência Técnica de Análise de Desempenho - GTAD, no Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 23 de agosto de 2021.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 492, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XIX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do Processo nº 00058.013307/2019-23, resolve:

Art. 1º Progredir e promover o servidor CHARLES LEAL, matrícula SIAPE nº 2355440, Especialista em Regulação de Aviação Civil, do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil -ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

I - progredir da Classe A -Padrão II para a Classe A -Padrão III, a contar de 17/06/2010;

II - progredir da Classe A -Padrão III para a Classe A -Padrão IV, a contar de 07/04/2015;

III - progredir da Classe A -Padrão IV para a Classe A -Padrão V, a contar de 06/04/2016;

IV - promover da Classe A -Padrão V para a Classe B -Padrão I, a contar de 06/04/2017;

V - progredir da Classe B -Padrão I para a Classe B - Padrão II, a contar de 06/04/2018;

VI - progredir da Classe B -Padrão II para a Classe B - Padrão III, a contar de 06/04/2019;

VII - progredir da Classe B -Padrão III para a Classe B - Padrão IV, a contar de 05/04/2020; e

VIII - progredir da Classe B -Padrão IV para a Classe B - Padrão V, a contar de 05/04/2021.

Art. 2º Retificar as progressões/promoções referentes ao servidor, constantes das portarias nº 2.141, de 30 de novembro de 2010, publicada no BPS v.5, nº 48, de 3 de dezembro de 2010, nº 1.353, de 3 de junho de 2015, publicada no BPS v.10, n.23, de 5 de junho de 2015, nº 1.344, de 1º de junho de 2016, publicada no BPS v.11, nº 22, de 3 de junho de 2016, nº 1.821, de 30 de maio de 2017 de 2017, publicada no BPS V.12, nº 22, de 2 de junho de 2017, nº 1.679, de 29 de maio de 2018, publicada no BPS v.13 nº 22, de 1º de junho de 2018 e nº 1.623, de 28 de maio de 2019, publicada no BPS v.14, nº 22, 31/05/2019, para constar os dados mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 493, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.041220/2021-61, resolve:

Art. 1º Conceder a ALFREDO ISAAC NOGUEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1557225, licença capacitação, nos períodos de 6 de setembro de 2021 a 24 de setembro de 2021, e de 25 de novembro de 2021 a 22 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 26 de novembro de 2011 a 21 de dezembro de 2016, a fim de realizar, na modalidade a distância, as ações de desenvolvimento denominadas "Atualização Jurídica - Inovações no Novo CPC 2015" e "A Análise do Direito Administrativo", ministradas pela Unieducar Universidade Corporativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 505, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XII, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00067.000757/2021-61, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.047, de 28 de março de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 13, de 29 de março de 2018, que concedeu à servidora Patrícia Araújo Papariello, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1568679, redução da jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1 de setembro de 2021.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 506, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.040732/2021-18, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, sem mudança de sede, o servidor CLEMENTINO RODRIGUES VERAS NETO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 3063752, lotado na Superintendência de Padrões Operacionais e em exercício na Gerência Técnica de Vigilância Continuada - GTVC/GOAC para ser lotado na Assessoria de Segurança Operacional - ASSOP e ter exercício na Coordenadoria de Gerenciamento de Risco Integrado - CGRI, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Vítor Mateus Silva Ramos
Chefe da Assessoria Técnica Substituto